



Projeto de Resolução n.º 951/XIII/2.^a

Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de uma Força Nacional de Segurança Ambiental (National Environmental Security Task Forces - NEST) em Portugal

O crescimento organizado e sofisticado do crime internacional tem levado a uma proliferação de crimes ambientais. Por conseguinte, é absolutamente fundamental uma resposta proporcional através de uma entidade multidisciplinar e internacional.

É nesta premissa que o Programa de Crimes Ambientais da Interpol recomenda aos vários países que implementem uma Força Nacional de Segurança Ambiental (National Environmental Security Task Forces - NEST), a qual apresenta como incumbência questões concernentes aos crimes ambientais, através de uma abordagem coordenada, colaborativa e estratégica.

O objectivo da presente iniciativa prende-se com uma aconselhável junção de Portugal a um lote considerável de países cujas agências ambientais laboram de forma articulada pela observância e cumprimento dos trâmites da segurança ambiental, como é o caso da Bélgica, Roménia, Bulgária, Brasil, Finlândia, Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos da América, entre outros.

O primeiro passo recomendado no processo de criação da Força Nacional de Segurança Ambiental prende-se com a realização de um Seminário Nacional de Segurança Ambiental, o qual consubstancia um evento destinado à reunião dos profissionais especialistas nas matérias relativas à segurança ambiental, onde se efectiva o debate sobre as necessidades, capacidades e prioridades no desenvolvimento de estratégias no combate à criminalidade ambiental através das

ferramentas e serviços concernentes aos quadros da INTERPOL, os quais, por sua vez, serviriam de orientação à mencionada Força Nacional de Segurança Ambiental.

Esta primeira abordagem apresentaria no fundo os seguintes objectivos:

- Conectar as agências nacionais (e outras autoridades) responsáveis pelo cumprimento das premissas legislativas ambientais;
- Desenvolver sinergias na gestão das informações ambientais de âmbito nacional;
- Agrupar um leque de informações usando uma abordagem baseada em “serviços de inteligência”, utilizando recursos da INTERPOL;
- Apoiar uma abordagem multidisciplinar em matéria de segurança;
- Reforçar as ligações à rede INTERPOL por via da Força Nacional de Segurança Ambiental; e
- Gerar interesse pela cooperação e apoio estrutural entre os vários parceiros.

A Força Nacional de Segurança Ambiental consubstanciaria, por conseguinte, uma agência de cooperação internacional coadjuvada por polícias, alfândegas, agências ambientais, outras agências especializadas, promotores, organizações não-governamentais e parceiros intergovernamentais de várias nações.

Esta entidade constituiria uma força de segurança cujo objectivo cimeiro seria reunir e partilhar informação entre as entidades responsáveis pela aplicação da lei e suas respectivas áreas de especialização, em torno de uma missão ou meta comum no combate eficaz e adequado de todo o género de crimes ambientais, desenvolvendo todo o tipo de acções no âmbito da prossecução de “targets” como a redução da poluição, a conservação de espécies específicas e a protecção dos vários recursos naturais, onde se incluem as florestas e o oceano.

A Força Nacional de Segurança Ambiental aglomeraria um grupo de trabalho multidisciplinar, composto por peritos das várias áreas que laborem com questões ambientais, o qual beneficiaria de acesso à base de dados de informações da Organização e a sistemas de comunicação seguros transversais a todos os Países membros.

A INTERPOL desenvolveu um guia para ajudar os países interessados na criação da Força Nacional de Segurança Ambiental, o qual fornece exemplos de NESTs, directrizes legais e uma recomendação de procedimentos a adoptar.

A presente iniciativa foi oficialmente lançada pela INTERPOL na 21ª Conferência Regional da Ásia da INTERPOL, em 18 de Setembro de 2012.

Este conceito foi primeiramente proposto durante o Comité do Crime Ambiental em 1995, tendo sido o mesmo apresentado Na Assembleia Geral da Interpol em 1996. Na Resolução AGN/65/RES/25, a Assembleia Geral solicitou às Agências Centrais Nacionais da INTERPOL que criassem um grupo de trabalho nacional composto por representantes dos órgãos responsáveis pela aplicação da lei e dos serviços administrativos responsáveis pelo controlo dos resíduos, com intuito de prossecução das seguintes tarefas prioritárias:

- Recolher informação e elaborar estatísticas sobre criminalidade ambiental;
- Assegurar que a análise da criminalidade dos dados seja efectuada em todos os países;
- Estar atento aos problemas das entidades responsáveis pela aplicação da lei e dos serviços administrativos responsáveis pelo controlo de resíduos e procurar formas de resolução dos problemas apurados.

A resolução supra identificada solicitou, outrossim, que os grupos de trabalho nacionais elaborassem um relatório anual de síntese das suas actividades.

A título de exemplo, no norte da Europa, como é o caso da Finlândia, o Grupo Nacional Finlandês de Monitoramento do Meio Ambiente faz um exaustivo acompanhamento de todos os crimes ambientais em cooperação com várias autoridades de supervisão. O grupo prepara igualmente um relatório anual sobre a situação dos crimes ambientais no país.

Desde o lançamento da iniciativa NEST em setembro de 2012, vários países (Argentina, Bangladesh, China, Costa Rica, Equador, El Salvador, Grécia, Japão, Jordânia, Quênia,

México, Moçambique, Nepal, Panamá, Peru, Senegal, Sudão, Tailândia e Togo) organizaram o seu respectivo Seminário, o qual consubstancia um evento valioso, onde se analisa e discute os resultados obtidos por cada uma das estruturas presentes, alinhando novas estratégias no que concerne à aplicação da lei ambiental a nível global.

Face ao exposto, com a presente iniciativa, pretende-se criar uma entidade com uma vasta panóplia de meios e recursos complementares, numa lógica colaborativa internacional, com o escopo de prevenir e combater a constante proliferação de crimes ambientais.

Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projeto de Resolução, recomenda ao Governo que:

- Diligencie pela criação de uma Força Nacional de Segurança Ambiental (National Environmental Security Task Forces - NEST).

Palácio de São Bento, 23 de Junho de 2017.

O Deputado,
André Silva